



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 08/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Abril de dois mil.

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

De conformidade com o artº. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Proposta de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal.**
2. **Concurso Público - Nomeação de um suplente, para a Comissão de Abertura do Concurso.**
3. **Mercado Municipal - Arrendamentos da Banca B e das Lojas nº 4 e 5.**
4. **Assuntos tratados por delegação.**

Proposta de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal.

Na sequência da reunião realizada em 22 de Março findo e tendo sido previamente distribuída a documentação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a descrição funcional e a estrutura orgânica.

Mais foi deliberado, agendar para uma próxima reunião a proposta de Alteração do Quadro do Pessoal.

Concurso Público - Nomeação de um suplente, para a Comissão de Abertura do Concurso.

Havendo necessidade de nomear um suplente, para a Comissão de abertura de Concurso, por ter deixado de exercer funções nesta Câmara, Nuno Manuel Matos Soares, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nomear o Funcionário Eng. Técnico João Miguel Albino Carvalhinho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Mercado Municipal - Arrendamentos da Banca B e das Lojas nº 4 e 5.

Arrendamento da Banca B - De conformidade com o pedido formulado em requerimento nº 3 de 4 de Janeiro de 2000, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a ocupação da Banca B do Mercado Municipal, ao requerente, Senhor Joaquim Ribeiro Martins, para venda de pão, mediante o pagamento das seguintes taxas:

Taxa de Adjudicação: 4.460\$00

Renda Mensal : 2.547\$00

Caução: 7.641\$00

Arrendamento da Loja nº 4 - De conformidade com o pedido formulado em requerimento nº 3 de 5 de Janeiro de 1998, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a ocupação da Loja nº 4 do Mercado Municipal, ao requerente, António Pereira Alves de Melo, para a venda de mercearia, mediante o pagamento das seguintes taxas:

Taxa de Adjudicação: 8.140\$00

Renda Mensal: 4.649\$00

Caução: 27.894\$00

Arrendamento da Loja nº 5 - De conformidade com o pedido formulado em requerimento nº 118 de 6 de Abril de 2000, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ocupação da Loja nº 5 do Mercado Municipal, à requerente, Ana Conceição Correia, para a venda de peixe, mediante o pagamento das seguintes taxas:

Taxa de Adjudicação: 8.140\$00

Renda Mensal: 4.649\$00

Caução: 27.894\$00

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 05/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de um milhão e cem mil escudos (1.100.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" – Praças - Arranjo Urbanístico para "05.10.03.02" - Apoio a Centro de Dia.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 5/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.08" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de um milhão setecentos e setenta mil escudos (1.770.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de quarenta milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e seis escudos (40.065.406\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezasseis milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oito escudos (16.164.508\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das doze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.
